

III Congresso Ibero-americano de Psicogerontologia,
I Congresso Brasileiro de Psicogerontologia,
I Encontro Ibero-americano de Idosos
XII Semana de Gerontologia

Tema: DIVERS-IDADES: Subjetividade, Cultura e Poder
3 a 5 de novembro de 2009

TEATRO TUCA
Rua Monte Alegre, 1024
São Paulo, Brasil

Concurso Fotográfico

Objetivos:

Abordar e enunciar mediante a imagem fotográfica aspectos relacionados aos temas propostos de acordo com as realidades sócio-políticas e culturais de Ibero America.

Regulamento

Do tema:

1. O concurso é aberto à participação de qualquer pessoa residente nos países de Ibero America e Caribe, fotógrafo amador ou profissional e que estejam ou não inscritos no Congresso. Os trabalhos devem estar relacionados com os eixos temáticos em coincidência com os estabelecidos pelo Congresso:

DIVERS-IDADES: Subjetividade, Cultura e Poder.

2. É vedada a inscrição e a participação, direta e indireta, de integrantes da Comissão de Seleção deste Edital.

Das Inscrições e prazos

3. As inscrições das fotografias poderão ser realizadas no período de 15 junho a 15 de agosto de 2009 e enviadas para: **Concurso Fotográfico do III Congresso Ibero-americano de Psicogerontologia**, aos cuidados de Rita Amaral, à Rua Edison 1172- S/12, CEP 04618-035, São Paulo- SP, Brasil, via SEDEX ou serviço similar de entrega, com Aviso de Recebimento (A.R.). Para os participantes do concurso que não estão inscritos no Congresso será estipulada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

4. Remetente: Pseudônimo e número de inscrição do concurso. (link de ficha de inscrição devidamente preenchida, que está disponível no site do III Congresso de Psicogerontologia, no link Concurso fotográfico.

5. As remessas das fotografias devem ser feitas exclusivamente pelos Correios.

6. Somente serão aceitas inscrições enviadas pelos Correios com data de postagem até o dia 15 de agosto de 2009. Serão desclassificados os trabalhos postados após esta data.
7. Os organizadores do Concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos ou por danos que possam acontecer no transporte do material.
8. Os trabalhos deverão ser originais e exclusivos do autor; a inscrição é individual, vedada a co-autoria.
9. Cada participante poderá inscrever até 3 (três) fotos.
10. Os participantes se responsabilizarão pela existência de direitos de imagem a terceiros e de qualquer possível reclamação por direitos de imagem
11. Os participantes cedem ao Comitê Organizador do Congresso os direitos de utilização e difusão das fotografias apresentadas no concurso em atividades relacionadas diretamente ao evento.
12. A utilização e difusão por parte do Comitê Organizador do Congresso se realizarão sempre mencionando o autor sem finalidade lucrativa. Esta disposição não afeta os direitos do autor sobre a sua obra.
13. A participação no concurso implica na aceitação de todas as regras do mesmo.
14. As fotografias selecionadas serão expostas durante o Congresso, no saguão do Teatro Tuca, localizado à Rua Monte Alegre, 1024, São Paulo, Brasil.

Das fotografias inscritas e não selecionadas

15. As fotografias inscritas e não selecionadas pelo júri entre os 30 melhores trabalhos estarão à disposição de seus autores na sede do Ger-Ações podendo ser retiradas nos dias úteis, entre 10h e 16h, até 3 (três) meses após a divulgação do resultado do concurso.
16. Se o candidato desejar que suas fotografias, caso não selecionadas, sejam devolvidas através dos Correios, deverá enviar, juntamente com as fotografias e a ficha de inscrição, um envelope selado e endereçado para retorno.
17. Decorrido o prazo de 3 (três) meses, o Ger-Ações se reserva o direito de destruir todas as fotografias não reclamadas.

Do formato e apresentação das fotos

18. As fotografias deverão estar ampliadas no formato 20x30 centímetros, em papel fotográfico fosco ou brilhante, CD CD-ROM, contendo a imagem em JPEG, resolução em 300 dpi, formato final, contendo no verso etiqueta adesiva somente com o título do trabalho e pseudônimo. (para a montagem da foto é necessário fazer uma margem de 1cm cada lado)
19. Não serão aceitos originais em cromo ou negativos;
20. Não poderá haver, na frente ou no verso da fotografia, qualquer referência ao nome do autor do trabalho;
21. Todas as fotos deverão ser inéditas, não tendo sido objeto de qualquer tipo de apresentação, veiculação, exposição e ou publicação antes de sua inscrição no Concurso Fotográfico do III Congresso de Psicogerontologia.
22. A restrição acima é válida até a divulgação do resultado do concurso.
23. As fotos deverão ser montadas em moldura de papel duro preto de 15cm

de bordas nos quatro lados, com a janela central de 20x30cm conforme o tamanho da copia acima, com a foto centralizada.

24. No verso da foto será necessário colocar uma etiqueta com as seguintes informações: nº de inscrição, pseudônimo, RG. Incluir em até 3 linhas pequeno resumo sobre a historia desta fotografia. Não serão aceitas as fotos cujas informações estejam escritas diretamente no verso delas.

25. Autorização do direito autoral da fotografia. ([modelo no link](#))

26. Os itens acima deverão estar em envelope pardo (não transparente) e lacrado.

Do Júri

27. O Júri, composto por dois representantes do Ger- Ações, um fotógrafo profissional e um profissional de Comunicação/Publicidade, escolherá os melhores trabalhos enviados.

28. O júri se reserva o direito de não atribuir colocação caso considere que as fotografias inscritas não reúnam qualidades suficientes.

29. A decisão do júri é soberana não sendo admitido recurso.

Da premiação dos candidatos

30. Os três primeiros colocados receberão premiações em livros de fotografia.

31. A divulgação dos premiados será no dia 30 de outubro de 2009 pelo site do Congresso.

32. Os vencedores serão avisados por e-mail ou os resultados serão conhecidos por meio do site do Congresso.

33. A entrega dos prêmios será realizada durante o Congresso.

Dos direitos autorais

34. Ao se inscrever, os participantes autorizam, automaticamente, o Congresso Ibero-americano de Psicogerontología e as Entidades Patrocinadoras a utilizar os 15 melhores trabalhos para fins promocionais ou institucionais, exclusivamente, tais como: exposição, reprodução em publicações, campanhas, veículos de comunicação da entidade, wallpapers etc., abrindo mão de quaisquer direitos autorais sobre as imagens.

Do não cumprimento das regras

35. O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério de seus organizadores, a desclassificação do trabalho e do participante. O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação de todos os itens deste regulamento.